Câmara Municipal do Rio Grande

Vereador: Lo Compiani Processo Nº 64/11

Emenda:

de crianças portadoras de necessidades especiais

aprovada

Data: 15/02/11

Visto:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DF 0097/11

	ATA
ACEITO EM 17/01/2011	8616
APROVADO EM 19/02/2011	8624
REJEITADO EM / /2011	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 13 /2011
PROTOCOLADO SOB Nº 64 /2011
EM 13 / 01 / 2011

06

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos criação de um Centro de Atendimento Pisicosocial – CAPS direcionado exclusivamente para atendimento infantil.**

Rio Grande, 14 de janeiro de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente